



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-80

MENSAGEM Nº 036 - DO SR. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARIBA

Guariba, 28 de maio de 2018.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras.

30/05/18
15:30h

Tenho a honra de encaminhar, por intermédio de Vossa Excelência, à elevada deliberação dessa colenda Câmara Municipal, o incluso projeto de lei que **"AUTORIZA A CRIAÇÃO DE CRÉDITOS ADICIONAIS, NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO, NO VALOR TOTAL DE R\$ 229.671,52 (DUZENTOS E VINTE E NOVE MIL, SEISCENTOS E SETENTA E UM REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS), VISANDO AO ATENDIMENTO DE DESPESAS CORRENTES E DE CAPITAL"**, para que seja apreciado em regime de urgência, nos termos do "caput" do artigo 43, da Lei Orgânica do Município, bem como observadas as disposições pertinentes do Regimento Interno dessa ilustre Casa Legislativa.

Os créditos adicionais constantes do presente projeto de lei, se fazem necessários para:

- R\$ 74.000,00 - aquisição de kits de materiais escolares para as escolas da rede municipal de ensino, mediante recurso financeiro repassado pelo FNDE – Programa de Apoio a Creches.
- R\$ 147.671,52 - aquisição de kits de materiais escolares para os alunos da rede pública de ensino, mediante repasse de recursos federais, recebidos a título de apoio a entes que recebem transferências do FPM.
- R\$ 8.000,00 – aquisição de mobiliário escolar para equipar a EMEB "Padre Adelino de Carli", através do Programa PROINFANCIA.

Diante do exposto, aguardo de Vossa Excelência e de seus nobres pares que reconheçam a importância deste projeto de lei, colocando-o em discussão e votação, com a máxima urgência possível.

À oportunidade renovo a Vossa Excelência e demais Pares, os protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,


DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o senhor Vereador, **CÁSSIO APARECIDO PEREIRA**, Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo.